



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**COMADE****Ofício Circular 001/2022/COMADE**

Deodápolis, 19 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMADE - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DEODÁPOLIS- MS**LOCAL:** PLATAFORMA GOOGLE MEET**DATA:** 24 DE JANEIRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**HORÁRIO:** 09:00 HORAS**PAUTA:****PRIMEIRA PARTE - MOMENTO DA MESA DIRETORA – (10 min.)**

A- Verificação de quórum e abertura dos trabalhos;

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA – (60 min.)

A- Apresentação dos Relatórios de 2021 do Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

B- Cronograma e Atividades para exercício em 2022;

C- Assuntos gerais;

TERCEIRA PARTE - INFORMES GERAIS DA MESA DIRETORA – (10 min.)

A- Ordem do dia da reunião seguinte;

B- Agradecimentos, fechamento das presenças e encerramentos provável.

Atenciosamente,

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Representante do Executivo Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****Processo Licitatório Nº 001/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Art. 1 Fica **HOMOLOGADO** o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Especial constituída pela portaria nº 017/2021, de 26 de janeiro de 2021, bem como o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Deodápolis.

Art. 2 Fica **RATIFICADO**, a Dispensa de Licitação para a Locação do imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodápolis - MS, localizado na Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 738, centro nesta cidade, nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acatando-se os pareceres da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E JOÃO ALVES DE ARAÚJO**

OBJETO: Locação de um imóvel com aproximadamente 320,00 m² (trezentos e vinte metros quadrados) para abrigar a sede administrativa e funcional da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, para o ano de 2022.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração do presente contrato conta-se de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 51.619,91 (cinquenta e um mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1. **3.3.90.36.99** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

2.

3.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 14/01/2022

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E JOÃO ALVES DE ARAÚJO - CONTRATADA.